

Araraguara, 02 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 2053/2025, de autoria do Vereador MARCELINHO, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, a construção das ondulações transversais devem atender à geometria descrita no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Item 5.1 - Ondulação Transversal:

A ondulação transversal possui, respectivamente, as seguintes dimensões:

- TIPO A:
- a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;
- b) C (Comprimento) = 3,70m;
- c) H (altura) = 0.08 ? H ? 0.10m.

As lombadas implantadas na Rua Mauricio Galli x Av. Manoel Rodrigues apresentam esta aeometria descrita no Manual.

Cabe-nos informar que a regulamentação de velocidade máxima do trecho é de 30 km/h. Sendo assim, estamos analisando a possibilidade da elevação das lombadas no local indicado pelo nobre vereador.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao Nobre Vereador pela relevante contribuição e reafirmar o compromisso desta Administração com a valorização da parceria entre o Legislativo e o Executivo, sempre em prol do bem-estar da nossa população.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete